

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS

ÁGUAS DE PARÁ DE MINAS S.A.
CNPJ nº 18.494.424/0001-15 - NIRE nº 3130010490-7

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025. 1. Hora, Data e Local: Às 17:00h de 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maestro Espindola nº 270, Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas, Minas Gerais. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados, em 26 de março de 2025, no Diário do Comércio, de forma digital e impressa na página 04. **4. Presença:** Presentes acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas em livro próprio. Presentes, também, os Diretores da Companhia, os Srs. Ivan Mininel da Silva e Thiago Contage Damaceno, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), face à inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **5. Mesa:** Presidente: Ivan Mininel da Silva; Secretário: Thiago Contage Damaceno. **6. Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **6.1.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, documentos estes publicados conforme item 3 acima, de acordo com o que estabelece o artigo 133, *caput*, § 3º e § 4º da Lei nº 6.404/76. **6.2.** Aprovar, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2025, cuja cópia ficará arquivada na sede social, bem como aprovar a proposta já refletida nas demonstrações financeiras para destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 15.356.279,61 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) que serão destinados da seguinte forma: (i) R\$ 767.813,98 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos) para reserva legal; (ii) R\$ 171.007,96 (cento e setenta e um mil, sete reais e oitenta e seis centavos) para reserva de investimentos; (iii) R\$ 3.249.149,42 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para a reserva de retenção de lucros da Companhia, com vistas a garantir recursos para financiamento de expansão de negócios e atendimento das suas obrigações contratuais; e (iv) R\$ 11.168.308,35 (onze milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos), para distribuição de dividendos aos acionistas, a pagar até o final do corrente exercício, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, sendo o valor de R\$ 3.647.116,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e um centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 7.521.191,94 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) referentes a dividendos adicionais. **6.3.** Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social específica e exclusivamente a prestação do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de receitas autorizadas, que lhe proporcionem receita extraordinária ("Concessão"), nos termos e condições do contrato de concessão a ser celebrado entre a Sociedade e o Município de Pará de Minas em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 006/2014 ("Contrato de Concessão"), em especial a exploração dos serviços públicos de captação, adução, tratamento e fornecimento de água, a reservação e distribuição até as ligações prediais e seus respectivos instrumentos de medição e ainda a coleta e afastamento de esgoto e/ou a coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, no Município de Pará de Minas, incluindo seus distritos e povoados, bem como a geração de energia elétrica para consumo próprio com possibilidade de comercialização do excedente". **6.4.** Fixar a remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **6.5.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **8. Assinaturas Digitais:** Ivan Mininel da Silva, Presidente; Thiago Contage Damaceno, Secretário. Acionista: Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (p. Claudio Bechara Abduche e Marcelo Augusto Raposo da Mota). Diretores: Ivan Mininel da Silva e Thiago Contage Damaceno. Pará de Minas, 30 de abril de 2025. **Ivan Mininel da Silva** - Presidente; **Thiago Contage Damaceno** - Secretário. Arquivada na JUCEMG nº 12758620 em 23/05/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

DIRETOR DO JORNAL
e portal www.jdiario.com.br

Documento assinado e Certificado Digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 A autenticidade
pode ser conferida ao lado



ESTA PUBLICAÇÃO FOI ASSINADA
DE FORMA DIGITAL NO DIA 21/07/2023

A autenticidade desta publicação pode ser conferida
em: <https://www.jdiario.com.br/publicacoes-legais/>
Acesse também através do QR-Code ao lado

